



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROMAC COMERCIAL LTDA		Protocolo: ALC2100740625	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 27201214353	CNPJ 32.310.985/0001-48	Data de Ato Constitutivo 26/12/2018	Início de Atividade 26/12/2018
Endereço Completo Avenida Menino Marcelo, Nº 92, Serraria - Maceió/AL - CEP 57046-000			
Objeto Social O objeto principal da empresa é comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. E como atividades secundárias o comércio varejista e atacadista de produtos descartáveis; comércio varejista de produtos de limpeza; comércio varejista de cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de calçados; comércio varejista de bolsas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de equipamentos de proteção individual; comércio e confecção de vestuários e acessórios em geral; o comércio atacadista de produtos de limpeza; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio atacadista de máquinas de costura e acessórios; e impressão de material gráfico.			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR	CPF/CNPJ 022.237.944-83	Participação no capital R\$ 147.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO	CPF/CNPJ 057.963.564-37	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR	CPF 022.237.944-83	Término do mandato	
Nome SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO	CPF 057.963.564-37	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 29/07/2020 Número 20200116169 Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2021, às 08:58:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **NPVXGF13**.



ALC2100740625

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral

DECLARAÇÕES

A/C

AO ILMO. PREGOEIRO DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DECLARAÇÕES EM ATENDIMENTO AO ELETRÔNICO Nº 03/2021

A empresa **PROMAC COMERCIAL LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.310.985/0001-48, com sede na Av. Menino Marcelo, nº 92, Serraria, Maceió/AL, através de seu responsável/representante legal infra-assinado, vem declarar expressamente que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos neste certame quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômico financeira, nos termos do edital em epígrafe e do art. 4º, II, da Lei nº 10.520/02;
- Enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3º, I, da Lei Complementar nº. 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido conforme seus arts. 42 a 49;
- A empresa não se enquadra nas vedações constantes do art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº. 123/06;
- Declara que não possui fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame e posterior contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009, ou seja:
- A proposta apresentada para participar do deste Pregão, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar este Pregão, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação;

- O conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão em tela, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- O conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas;
- Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Estão incluídas na proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- O prazo de entrega será de acordo com o edital e seus anexos;
- Acatará o pagamento da administração de acordo com o previsto no edital e seus anexos;
- Os dados bancários da licitante são: Bradesco, agência 2115 e c/c 18.607-4;
- O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa)** dias, contados da data de sua apresentação;
- Conhece as especificações do objeto deste pregão e os termos constantes no seu instrumento convocatório (ressalvando-se o seu direito de recorrer de decisões) e tem totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação;
- O horário de funcionamento do estabelecimento não é inferior ao comercial;
- Caso seja vencedora, para fins de assinatura de ata de registro de preços e contratos, o responsável legal é a Sr^a. Suely Borba Guerra Ribeiro, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.963.564-37 e CNH 06753921434;
- Seu titular não possui vínculo empregatício ou parentesco com o serviço público Municipal, Estadual e Federal ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

- Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.
- Que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.
- declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2021.

Clyvia Cavalcanti

Clyvia Julienne Gomes Cavalcanti

Representante Legal

CPF. 046.087.154-45



PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social: Promac Comercial Ltda - EPP
CNPJ : 32.310.985/0001-48
Endereço: Av Menino Marcelo, nº 92, Serraria, Maceió/AL
CEP: 57.046-000
Fones: (82) 3313-1222
E-mail: lic@promacomercial.com.br

Dados do Representante da Empresa:

Nome: Clyvia Julienne Gomes Cavalcanti
Cargo: Representante Legal
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteira
Profissão: Assistente de Licitações
Endereço: Residencial Village da Alvorada, Bloco 15 O, Aptº 207, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-700
Fone: (82) 99414-8650
E-mail: lic@promacomercial.com.br
Cart. de Identidade: 2003686
Órgão Expedidor: SSP/AL
CPF: 046.087.154-45

Dados Bancários da Empresa

Banco Bradesco
Agência: 2115
Conta: 18.607-4

Dados do Contato com a Empresa:

Nome: Suely Borba Guerra Ribeiro
Cargo: Sócia
Endereço: Lt. Ares do Sol, 16, Quadra: D, Centro, Messias/AL
CEP: 57.990-000
Fone (82) 3313-1222
E-mail: gerencia@promacomercial.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL PERÍCIA OFICIAL - PO/AL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE LÍD. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS		DATA DE EMISSÃO: 03/11/2015 REGISTRO GERAL: 2003686 NOME: CLYVIA JULIENNE GOMES CAVALCANTI FILIAÇÃO: EUNITON CLIFTON PEREIRA CAVALCANTI MARIA JOSILENE GOMES CAVALCANTI NATURALIDADE: MACEIÓ - AL CERTO MASC 13361 FLS 256V LIV 15A SÃO LUIS DO QUITUNDE-AL 046.087.154-45 2 VIA MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA CHEFEIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 P 302	
Polgar Direito  Clyvia Julienne Gomes Cavalcanti ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 99481003201505550431-1; Data: 10/03/2020 15:08:38	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW40220-35DB; Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Válio Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2020 15:19:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1481446

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 15:08:38 (hora local)**.

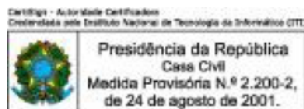
¹**Código de Autenticação Digital:** 99481003201505550431-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bceaf751a4d8ea37c29edb130474dec8c88c785b6a5eb20782ceb63a542f0a27c0bdf2c1f053650715e1f0c725d754b96ba9a7b682b5914782d3409e189f0107e



SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 057.963.564-37 e CNH nº 06753921434, residente e domiciliada na Lt Ares do sol, nº 16, Q D, Centro Messias/AL, responsável legal da **EMPRESA PROMAC COMERCIAL EIRELI**, inscrita sob o nr. CNPJ 32.310.985/0001-48, com sede na Av. Menino Marcelo, nº 92, Serraria, Maceió/AL, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sr^a. **CLYVIA JULIENNE GOMES CAVALCANTI**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nr. 046.087.154-45 e RG sob o nr. 2003686 SEDS/AL, com endereço profissional na Av. Menino Marcelo, 92, Serraria, Maceió/AL, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a todos os órgão públicos, particulares ou de economia mista, nas esferas municipais, estaduais ou federais para fins exclusivos de participar de processos licitatórios em quaisquer modalidades, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, contratos e demais documentos, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso. Este instrumento tem validade até 31/12/2021.

Maceió/Alagoas em 04 de janeiro de 2021.

7º DISTRITO

SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO
Outorgante



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação
reconhecimento de firma e
distribuição/azul
ABH61819-RR/7
Confira os dados do ato em
<https://seio.tjaj.us.br>

RECEBIMOS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DISTRITO 4, RENTEL, V. 1, 100, 220 Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 Loja 06 - B. Bentes	Recebido em 04/01/2021 de SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO Ribeiro
	Em teste 04 JAN 2021 da verdade José Arnaldo Costa de Moraes-Oficial/Tabelião AT&SSandra Nemezio C. Lemos - Substituta Monique Evelyn M. de Araújo Alves - Escrevente

PROMAC COMERCIAL LTDA

Av. Menino Marcelo, nº 92, Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-000
Fone: (82)3313-1222 CNPJ: 32.310.985/0001-48
gerencia@promacomercial.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMAC COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMAC COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 13:32:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99480401214011803960-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e42bf7124179fcb2e55e61a5ffd3ce18571da08f4bcc25604ea0d488c16fd86710bd
f2c1f053650715e1f0c725d754b96



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202100073888
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

PROMAC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32310985000148

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias nº 437/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfal.jus.br/servicos/certidao-negativa/validacao> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Maceió, 27/01/2021 12:00:36

Endereço: Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria - Maceió - AL - C.E.P.: 57046-000

Fone: (82) 2122-4100



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 002954052

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

PROMAC COMERCIAL LTDA, residente na AV MENINO MARCELO, Nº 92, SERRARIA, CEP: 57046-000, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 32.310.985/0001-48 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 às 11h52min.

PEDIDO Nº:

002954052





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ GABRIEL CABÚS BATISTA FILHO
REGISTRO.....	: AL-008585/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 067.226.304-12

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 22/12/2020 as 11:24:35.

Válido até: 22/03/2021.

Código de Controle: 2681.7574.3616.4768.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.310.985/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROMAC COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIMP	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MENINO MARCELO	NÚMERO 92	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 57.046-000	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@PROMACCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (82) 9942-1290/ (82) 8841-1290
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2021** às **11:21:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.310.985/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROMAC COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MENINO MARCELO	NÚMERO 92	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 57.046-000	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@PROMACCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (82) 9942-1290/ (82) 8841-1290
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2021** às **11:21:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO
GO

NOME

EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

1282353 SSP AL

CPF

022.237.944-83

DATA NASCIMENTO

20/12/1975

FILIAÇÃO

EDIVAL DOS SANTOS

JULIENE GOMES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

00680630136

VALIDADE

18/07/2024

1ª HABILITAÇÃO

22/05/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1895499578

OBSERVAÇÕES

Edival S. Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO

19/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66068116044

GO137881142

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMAC COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMAC COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 12:08:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99480109209436650333-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f9260581a3d347f5976407cf731fc4c67a42ce088b333a1b71a2ccfaf90d83ef90bdf2c1f053650715e1f0c725d754b96



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados de alto em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99481009202592914745>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMAC COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMAC COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 09:56:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99481009202592914745-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f2432215ec5c44b71a51452e4810c0693e6b35c04542196ab11ada1e25d64c1ca0bdf2c1f053650715e1f0c725d754b96



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMAC COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.310.985/0001-48

Certidão nº: 29044177/2020

Expedição: 11/11/2020, às 07:39:07

Validade: 09/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMAC COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.310.985/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Identificação: 490684355

Situação Cadastral
Ativo

Quadra: , Lote:, Loteamento:

Cidade: MACEIO

Data Protocolo
18/01/2021

N.º De Autenticidade: EB5 . 6FE . FF5 . B78

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

[illegible]

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/> ou na própria Secretaria de Economia.

Observação:

O contribuinte indicado possui vínculos tributários mercantis.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.310.985/0001-48

Razão Social: PROMAC COMERCIAL EIRELI

Endereço: AV MENINO MARCELO 92 / SERRARIA / MACEIO / AL / 57046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2021 a 19/02/2021

Certificação Número: 2021012101300371752692

Informação obtida em 22/01/2021 11:19:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROMAC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.310.985/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:50:20 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2021.

Código de controle da certidão: **EB49.53DD.858F.1C1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 32.310.985/0001-48

Nome/Contribuinte PROMAC COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 12/02/2021

Emitida às 08:50:19 do dia 14/12/2020

Código de controle da certidão: 98D2-24BD-9AEF-4648

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte
Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SEMEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social				C.M.C	
PROMAC COMERCIAL LTDA				901446791	
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)				CNPJ/CPF	
PROLIMP				32.310.985/0001-48	
Natureza Jurídica				Dat. Início Ativ.	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				26/12/2018	
Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Prestação de Serviço	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Sim	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
490684356	022.237.944-83	EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR	Sócio-Administrador
490699139	057.963.564-37	SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO	Sócio-Administrador

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
AVENIDA - MENINO MARCELO	00092	57046000	SERRARIA

Complemento	Município	UF
****	MACEIO	ALAGOAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
47	47890	5 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Primária
47	47512	1 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundária
46	46494	99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS AN	Secundária
47	47547	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	Secundária
47	47555	3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Secundária
47	47636	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Secundária
47	47725	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Secundária
47	47814	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	Secundária
47	47822	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	Secundária
47	47822	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	Secundária
47	47890	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
46	46494	9 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACI	Secundária
46	46699	99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇA	Secundária
18	18130	99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	Secundária
47	47121	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO	Secundária
47	47440	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secundária
47	47521	0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	Secundária
47	47539	0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Secundária
47	47547	3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	Secundária
47	47555	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Secundária
47	47610	3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Secundária
47	47636	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Secundária
47	47890	7 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Secundária
14	14126	1 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	Secundária
46	46427	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Secundária



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Maceió / AL

Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2021

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL 247.90543-7 CNPJ/CPF 32.310.985/0001-48	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 26/12/2018 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL PROMAC COMERCIAL LTDA		
NOME DE FANTASIA PROLIMP		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (PRINCIPAL) 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 1813099 - Impressão de material para outros usos 1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MENINO MARCELO	NÚMERO 92	COMPLEMENTO
CEP 57046-000	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	MUNICÍPIO MACEIO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF AL
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/1/2021		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@PROMACCOMERCIAL.COM.BR		

Data de Emissão: **Sexta, 22 de Janeiro de 2021, às 11:15:01** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



|

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2021 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2

Página: 1

Contém este livro 190 páginas numeradas do No. 1 ao 190 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: PROMAC COMERCIAL LTDA

Ramo: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Endereço: AVENIDA MENINO MARCELO, 92

Complemento

Bairro: SERRARIA

Município: MACEIO

Estado: AL

Inscrição no CNPJ: 32.310.985/0001-48

Inscrição Estadual.....: 24790543-7

Registro na junta.....: 27201214353 Data registro: 26/12/2018

Inscrição Municipal.....: 901446791

Encerramento do exercício social em: 31/12/2019

CEP: 57046-000

MACEIO, 01/01/2019


SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO
CPF: 057.963.564-37
Sócio Administrador


JOSÉ GABRIEL CABUS BATISTA FILHO
CRC: AL-008585/O3 CPF: 067.226.304-12
Contador



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticidade
Assinatura de SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO
CPF: 057.963.564-37
Confira os dados do ato em:
<https://trilho.jus.br>



Empresa: **PROMAC COMERCIAL LTDA**
 C.N.P.J.: 32.310.985/0001-48
 Insc. Junta Comercial: 27201214353 Data: 26/12/2018
 Endereço: AVENIDA MENINO MARCELO, 92, SERRARIA, MACEIO/AL, CEP 57046-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Página: 0184
 Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	445.716,45D
ATIVO CIRCULANTE	445.226,19D
DISPONÍVEL	26.409,16D
CAIXA	1.309,44D
CAIXA GERAL	1.309,44D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
BRADESCO AG: 2115 CC: 0018507-4	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	25.098,72D
BRADESCO INVEST FACIL	25.098,72D
CLIENTES	294.536,58D
DUPLICATAS A RECEBER	294.536,58D
CLIENTES DIVERSOS	294.536,58D
OUTROS CRÉDITOS	4.053,53D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.060,53D
INSS A COMPENSAR	1.502,27D
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	558,26D
ADIANTEAMENTO A SOCIOS	1.993,00D
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	1.993,00D
ESTOQUE	120.226,92D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	120.226,92D
MERCADORIAS PARA REVENDA	120.226,92D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	490,26D
IMOBILIZADO	490,26D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	510,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	510,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	19,74C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19,74C

MACEIO, 31 de Dezembro de 2019


 SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO
 CPF: 057.963.564-37
 Sócio Administrador


 JOSÉ GABRIEL CABUS BATISTA FILHO
 CRC: AL-008585/O3 CPF: 067.226.304-12
 Contador

Empresa: **PROMAC COMERCIAL LTDA**

C.N.P.J.: 32.310.985/0001-48

Insc. Junta Comercial: 27201214353 Data: 26/12/2018

Endereço: AVENIDA MENINO MARCELO, 92, SERRARIA, MACEIO/AL, CEP 57046-000

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Página: 0185
Número livro: 0002**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	445.716,45C
PASSIVO CIRCULANTE	62.681,44C
FORNECEDORES	36.232,31C
FORNECEDORES	36.232,31C
FORNECEDORES DIVERSOS	36.232,31C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.953,89C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	23.953,89C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	23.953,89C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.495,24C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.495,24C
INSS A RECOLHER	1.084,04C
FGTS A RECOLHER	1.411,20C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	383.035,01C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL	62.500,00C
RESERVAS DE CAPITAL	62.500,00C
AORTE DE CAPITAL	62.500,00C
RESERVAS DE LUCROS	170.535,01C
RESERVAS DE LUCROS	170.535,01C
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	162.008,26C
RESERVA LEGAL	8.526,75C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 445.716,45 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e dezessets reais e quarenta e cinco centavos)

MACEIO, 31 de Dezembro de 2019


 SUELY BOMBA GUERRA RIBEIRO
 CPF: 057.963.564-37
 Sócio Administrador


 JOSE GABRIEL CABUS BATTISTA FILHO
 CRC: AL-008585/03 CPF: 067.226.304-12
 Contador

Empresa: **PROMAC COMERCIAL LTDA**
 C.N.P.J.: 32.310.985/0001-48
 Insc. Junta Comercial: 27201214353 Data: 26/12/2018
 Endereço: AVENIDA MENINO MARCELO, 92, SERRARIA, MACEIO/AL, CEP 57046-000

Página: 0186
 Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	816.046,51
VENDA DE MERCADORIAS	816.046,51
DEDUÇÕES	(70.388,75)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(23.532,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(46.856,75)
RECEITA LÍQUIDA	745.657,76
CMV	(295.776,86)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(295.776,86)
LUCRO BRUTO	449.880,90
DESPESAS OPERACIONAIS	(279.362,72)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(279.362,72)
DESPESAS COM PESSOAL	(74.788,47)
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	(10.500,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(7.119,20)
DESPESAS GERAIS	(183.759,24)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.195,81)
RECEITAS FINANCEIRAS	16,83
JUROS E DESCONTOS	16,83
RESULTADO OPERACIONAL	170.535,01
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	170.535,01
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	170.535,01

MACEIO, 31 de Dezembro de 2019


 SUELY BOREA GUERRA RIBEIRO
 CPF: 057.963.564-37
 Sócio Administrador


 JOSÉ GABRIEL CABUS BATISTA FILHO
 CRC: AL-008585/03 CPF: 067.226.304-12
 Contador

Empresa: **PROMAC COMERCIAL LTDA**
 Inscrição: 32.310.985/0001-48
 Endereço: AVENIDA MENINO MARCELO, 92, SERRARIA, MACEIO/AL, CEP 57046-000
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 27201214353 Data: 26/12/2018

Página: 0187
 Número livro: 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	445.226,19 + 0,00	7,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	62.681,44 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	445.226,19	7,10
	Passivo Circulante	62.681,44	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	445.226,19 - 120.226,92	5,18
	Passivo Circulante	62.681,44	
Índice de Solvência Geral	Ativo	445.716,45	7,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	62.681,44 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	62.681,44 + 0,00	0,16
	Patrimônio Líquido	383.035,01	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	62.681,44 + 0,00	0,14
	Passivo Total	445.716,45	

Maceió, 31 de dezembro de 2019


 SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO
 CPF: 057.963.564-37
 Sócio Administrador


 JOKE GABRIEL CABUS BATISTA FILHO
 CRC: AL-008585/03 CPF: 067.226.304-12
 Contador

Empresa: **PROMAC COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 32.310.985/0001-48

Página: 0188
Número: 0002
livro:

Insc. Junta Comercial: 27201214353 Data: 26/12/2018
Endereço: AVENIDA MENINO MARCELO, 92, SERRARIA, MACEIO/AL, CEP: 57046000

NOTA 01 Apresentação

A empresa **PROMAC COMERCIAL LTDA**, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta Capital, à AVENIDA MENINO MARCELO, 92, no Bairro do SERRARIA, MACEIO, AL, CEP 57046000, cuja principal atividade é a Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02 Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03 Cadastro

A empresa **PROMAC COMERCIAL LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

- Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 27201214353 em 26/12/2018;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 32.310.985/0001-48;
- CMC - Cadastro de Municipal de Contribuintes da Cidade de Maceió sob nº 901446791.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

NOTA 09

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

NOTA 10

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais.

MACEIO, 31 de Dezembro de 2019


SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO
CPF: 057.963.564-37
Sócio Administrador


JOSÉ GABRIEL CABUS BATISTA FILHO
CRC: AL-008585/O3 CPF: 067.226.304-12
Contador

Empresa: **PROMAC COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 32.310.985/0001-48

Página: 0189
Número: 0002
Livro:

Insc. Junta Comercial: 27201214353 Data: 26/12/2018
Endereço: AVENIDA MENINO MARCELO, 92, SERRARIA, MACEIO/AL, CEP: 57046000

NOTA 11

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 12

A Reserva Legal foi constituída com base no art. 182 da Lei 6.404/82, onde prevê que a reserva legal deverá ser constituída mediante destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação. Esta reserva será constituída, obrigatoriamente, pela companhia, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida.

NOTA 13

A Reserva de Contingências foi constituída com base no art. 195 da Lei 6.404/82, mediante proposta da administração, destinando parte do lucro líquido à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente das instabilidades políticas e econômicas enfrentadas pelo país.

MACEIO, 31 de Dezembro de 2019



SUELY BORNEA GUERRA RIBEIRO
CPF: 057.963.564-37
Sócio Administrador



JOSÉ GABRIEL CABUS BATISTA FILHO
CRC: AL-008585/O3 CPF: 067.226.304-12
Contador

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Página: 190

Contém este livro 190 páginas numeradas do No. 1 ao 190 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: PROMAC COMERCIAL LTDA

Ramo: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Endereço: AVENIDA MENINO MARCELO, 92

Complemento

Bairro: SERRARIA

Município: MACEIO

Estado: AL

Inscrição no CNPJ: 32.310.985/0001-48

Inscrição Estadual.....: 24790543-7

Registro na junta.....: 27201214353 Data registro: 26/12/2018

Inscrição Municipal.....: 901446791

CEP: 57046-000

MACEIO, 31/12/2019


SUELY BORDA GUERRA RIBEIRO
CPF: 057.963.564-37
Sócio Administrador


JOSÉ GABRIEL CABUS BATISTA FILHO
CRC: AL-008585/O3 CPF: 067.226.304-12
Contador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE GABRIEL CABUS BATISTA FILHO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 008585/O3, inscrito no CPF nº 06722630412, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06722630412	008585/O3	JOSE GABRIEL CABUS BATISTA FILHO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/08/2020 16:27:20 SOB Nº
20200269208.
PROTOCOLO: 200269208 DE 30/07/2020. NIRE: 27201214353.
PROMAC COMERCIAL LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 05/08/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12003434761 em 05/08/2020, protocolo 200269208. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PROMAC COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	27201214353
CNPJ:	32310985000148
Município:	Maceió

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06722630412	JOSE GABRIEL CABUS BATISTA FILHO	AL008585/O3



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/08/2020 16:27:24 SOB Nº
20200269208.
PROTOCOLO: 200269208 DE 30/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003434761. NIRE: 27201214353.
PROMAC COMERCIAL LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 05/08/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



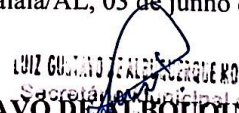
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF n.º 12.200.143/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, PROMAC COMERCIAL LTDA, sediada na Avenida Marcelo, Nº 92, Serraria, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.985/0001-48, é fornecedora para Prefeitura Municipal de Atalaia /AL, com vistas ao fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, relacionados abaixo, referente ao PP 009/2019, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 10/07/2019, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

Item	Descrição	Und	Quant
3	ÁLCOOL EM GEL, frasco de 800ml.	Unidades	100
10	BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE, de 60 litros	Unidades	100
11	COADOR DE PANO P/ CAFÉ	Unidades	100
12	COLHER descartável aplicação café c/ 100 unidades.	Pacotes	800
14	COLHER descartável para sobremesa c/ 50 unidades	Pacotes	1.200
16	CONTONETE	Caixas	300
17	COPO DESCARTÁVEL 200 ML pcts c/ 100 unid cada.	Pacotes	3000
18	COPO DESCARTÁVEL 50ML pcts c/ 100 unid cada.	Pacotes	1.500
19	COPO DESCARTÁVEL 100mL Pacote com 100 unidades.	Pacotes	3.000
20	CORDA DE NYLON	Unidades	300
25	DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL	Unidades	50
26	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA	Unidades	30
27	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO	Unidades	30
28	ESCOVA DE DENTE	Unidades	10.000
32	ESPANADOR PARA LIMPEZA	Unidades	100
35	FACA descartável para almoço c/ 50 unidades	Pacotes	2.000
36	FLANELA	Unidades	500
37	FÓSFORO	Pacotes	1.500
38	GARFO descartável para almoço c/ 50 unidades	Pacotes	2.000
41	LIMPA VIDROS	Unidades	300
42	LIXEIRA, em plástico telado	Unidades	500
44	LUVAS DE LATEX	pares	200
47	PALITO PARA DENTES	Unidades	500
49	PANO DE PRATO	Unidades	2.000
56	SABÃO EM PÓ	Unidades	10.000
57	SABONETE em barra de 90g cada.	Unidades	1.000
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 L – preto, reforçado, pacote com 100 unidades.	Pacotes	3.000
59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L – preto, reforçado, pacote com 100 unidades.	Pacotes	5.000
60	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 L – preto, reforçado, pacote com 100 unidades.	Pacotes	1.500
61	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 L – preto, reforçado, pacote com 100 unidades	Pacotes	5.500
68	VASSOURA DE PIAÇAÇA	Unidades	300
70	VASSOURA TIPO GARI	Unidades	100

Atalaia/AL, 03 de junho de 2020.


LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Rua Fernando Gondim, 114 – Centro. CEP: 57690-000. Atalaia – AL.
E-mail: adm.atalaia@outlook.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMAC COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMAC COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 12:17:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99480406201865929227-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a742cb783d79c30f4a9184c3af16bfce3513cf69f814b5591804078963e736e290bdf2c1f053650715e1f0c725d754b96



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, PROMAC COMERCIAL EIRELLI, sediada na Avenida Marcelo, Nº 92, Serraria, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.985/0001-48, é fornecedora para Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL, com vistas ao fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene pessoal e descartáveis, relacionados abaixo, referente ao PP 29/2018, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2019, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

Descrição	Und	Quant
Álcool etílico 46º inpm.	Litro	3.158
Álcool etílico.70%_(70° gl	Litro	200
Cera líquida 750 ml	Unidade	40
Cera líquida de origem ceras naturais, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex	Frasco com 750 ml	300
Cesto lixo material plástico, capacidade 30 litros, características adicionais com tampa.	Unidade	35
Espanja dupla face	Unidade	3.000
Flanela para limpeza 40 x 60 cm, 100% algodão.	Unidade	2.000
Limpador para vidro Embalagem com 500 ml	Unidade	350
Lixeira material aço inoxidável, capacidade 10 litros, tipo com tampa e pedal	Unidade	35
Lixeira material plástico, capacidade 9 litros, tipo telada, diâmetro 25 cm, altura 28 cm	Unidade	70
Lustra móveis 200 ml	Unidade	250
Luva borracha Material látex natural, tamanho M, uso multiuso.	Par	200
Luva borracha Material látex natural, tamanho G, uso multiuso.	Par	200
Multiuso limpeza pesada – tubo azul – frasco com 500 ml	Frasco com 500 ml	300
Pá de lixo galvanizada com cabo longo de madeira.	Unidade	100
Palito, material madeira, formato chato, comprimento 10 cm, aplicação picolé	Pacote com 100	70
Pano limpeza chão, tipo saco	Unidade	1.100
Pano prato	Unidade	600

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - EDSON AMARAL - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CENTRO - MACEIÓ/AL - TEL: (82) 3424-1596

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CENTRO - MACEIÓ/AL - TEL: (82) 3424-1596

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CENTRO - MACEIÓ/AL - TEL: (82) 3424-1596

4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CENTRO - MACEIÓ/AL - TEL: (82) 3424-1596

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CENTRO - MACEIÓ/AL - TEL: (82) 3424-1596

6º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CENTRO - MACEIÓ/AL - TEL: (82) 3424-1596

7º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CENTRO - MACEIÓ/AL - TEL: (82) 3424-1596

8º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CENTRO - MACEIÓ/AL - TEL: (82) 3424-1596

9º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CENTRO - MACEIÓ/AL - TEL: (82) 3424-1596

10º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CENTRO - MACEIÓ/AL - TEL: (82) 3424-1596

11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CENTRO - MACEIÓ/AL - TEL: (82) 3424-1596

12º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CENTRO - MACEIÓ/AL - TEL: (82) 3424-1596

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - Maceió/AL - CEP: 57010-000
Cód. Autenticação: 99481304201131380266-1; Data: 13/04/2020 11:31:48

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ71516-GCINN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SELO DE AUTENTICIDADE



Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras

Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.510-000

Fone: (82) 3424-1596 - Fax: (82) 3424-1597

E-mail: prefeitura@pocondastrincheiras.al.gov.br

Site: www.pocondastrincheiras.al.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

Polidor de alumínio para painéis – 500 ml	500 ml	1.500
Rodo de borracha para piso, em base de metal, lâmina mínima de 30 cm	Unidade	500
Rodo de borracha para piso, 60 cm	Unidade	200
Sabão em pedra, 200 gramas.	Unidade	350
Sabonete líquido cremoso infantil aproximadamente 250 ml	Unidade	350
Sabonete líquido para as mãos com propriedades bactericidas e anti odor.	Litro	250
Saboneteira de reservatório corpo de plástico com tampa metálica, capacidade 500 ml.	Unidade	70
Saco de algodão, tipo alvejado, tamanho 74 x 45 cm, cor branco	Unidade	200
Toalha mão, material 100% algodão, cor azul, comprimento 60 cm, largura 40 cm	Unidade	100
Tolha de rosto 50 cm x 80 cm 100% algodão felpuda	Unidade	200
Vassoura de pelo natural	Unidade	300
Vassourão/vassoura.	Unidade	150

Poço das Trincheiras, 08 de Abril de 2019.


José Cícero dos Santos
Diretor de Compras



"VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE"



Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras
Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, CEP: 57.510-000
Email: pocodastrincheiras@hotmail.com
Site: www.pocodastrincheiras.al.com.br
Telefone: (82) 3626-1151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2020 11:38:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1500146

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2021 11:31:48 (hora local)**.

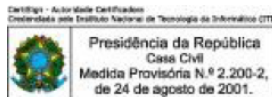
¹**Código de Autenticação Digital:** 99481304201131380266-1 a 99481304201131380266-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2074d66f103761c5ddef68db370f226202a88dfca84341f917bf2d86df72ecc0bdf2c1f053650715e1f0c725d754b96cef3e94d89d0adba0ebaef774ccd8cfd



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, PROMAC COMERCIAL LTDA, sediada na Avenida Marcelo, Nº 92, Serraria, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.985/0001-48, é fornecedora para Prefeitura Municipal de Cacimbinhas /AL, com vistas ao fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, relacionados abaixo, referente ao PP 002/2019, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 08/04/2019, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

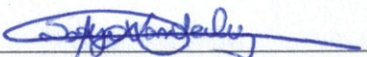
Item	Descrição	Und	Quant
3	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLAS DE 50G COM 100%EM ALGODÃO SUPERABSORVENTE EXTRA MACIO	UNID.	700
4	AMACIANTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS BIODEGRADÁVEL	UNID.	1.200
5	AVENTAL CONFECCIONADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA	UNID.	300
12	BALDE PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UNID.	150
18	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL	UNID.	500
19	CREME PARA PENTEAR DESEMPARAÇANTE INFANTIL	UNID.	400
20	DESINFETANTE PROTEÇÃO ATIVA CONTRA GERMES /BACTÉRIAS	UNID.	2800
23	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA	UNID.	5000
26	ESCOVA P/ LAVAGEM GERAL	UNID.	200
30	FLANELA PARA TIRAR PÓ	UNID.	300
34	FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO TAMANHO M	PCT COM 32 UNID.	1.200
40	LENÇO UMEDECIDO NEUTRO	UNID.	200
42	LENÇOL PARA COLCHÃO INFANTIL	UNID.	200
43	LIMPA VIDROS	UNID.	300
44	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO	UNID.	1100
45	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA OU VAZADA, SEM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UNID.	100
48	LUVAS DE LIMPEZA, EMBORRACHADA G	UNID.	200
49	LUVAS DE LIMPEZA, EMBORRACHADA M	UNID.	200
50	LUVAS DE LIMPEZA, EMBORRACHADA P	UNID.	200
53	PANO DE CHÃO, COSTURADO OU FECHADO, TIPO SACO	UNID.	950
54	PANO DE CHÃO, TIPO TECIDO	UNID.	1.000
56	PANO PARA PIA DE COZINHA, MULTIUSO	UNID.	100
58	PAPEL FILME DESCARTÁVEL 28X15M. em PVC	UND	440



SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

62	PAPEL TOALHA COM MD. DE 23X21CM. EMBALAGEM C/1000 FOLHAS.	UNID	200
63	POMADA PARA ASSADURA INFANTIL	TUBO	300
64	PRENDEDOR DE ROUPA EM VARAL	UNID.	900
68	SABÃO DE COCO COM 100G	UND	400
72	SABONETE LIQUIDO, concentrado neutro	UNID.	1.370
74	SACO PLASTICO PARA LIXO C/ 10 UNID DE 15L	PCT COM 10 UNID.	3.000
75	SACO PLASTICO PARA LIXO C/ 10 UNID DE 30L	PCT COM 10 UNID.	3.100
76	SACO PLASTICO PARA LIXO C/ 10 UNID DE 50L, saco resistente de cor preta, 04 micras	PCT COM 10 UNID.	3100
77	SACO PLASTICO PARA LIXO C/ 20 UNID DE 100L, 04 micras	PCT COM 20 UNID	920
78	SHAMPOO INFANTIL	UNID.	1200
83	TOALHA DE ROSTO	UNID.	500
86	VASSOURA GARI 40 CM	UND	650

Cacimbinhas/AL, 03 de junho de 2020.


SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
CPF 094.261.314-77
Responsável pelo Setor de Compras



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMAC COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMAC COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2020 15:28:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99480806204722039600-1 99480806204722039600-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b9302e4f8fd8042f5fc97e8e63bd621e3b80fcb408e8cec9e2fc2bfc55b8747
affd0bdf2c1f053650715e1f0c725d754b96



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

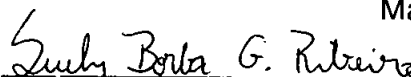
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

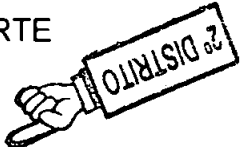
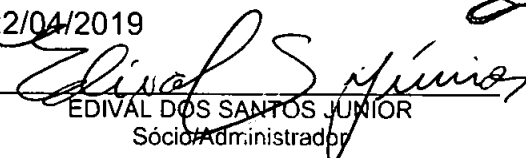
A Sociedade **PROMAC COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **32.310.985/0001-48**, estabelecido(a) na AVENIDA Menino Marcelo, 92, Serraria, Maceió - AL, CEP: 57046-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maceió - AL, 22/04/2019



SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO
Sócio/Administrador



EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal *Facilita Alagoas*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 18:21 SOB Nº 20190160799.
PROTOCOLO: 190160799 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902953870. NIRE: 27201214353.
PROMAC COMERCIAL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 28/06/2019
www.facilita.al.gov.br

DECLARAÇÕES

A/C

AO ILMO. PREGOEIRO DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DECLARAÇÕES EM ATENDIMENTO AO ELETRÔNICO Nº 03/2021

A empresa **PROMAC COMERCIAL LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.310.985/0001-48, com sede na Av. Menino Marcelo, nº 92, Serraria, Maceió/AL, através de seu responsável/representante legal infra-assinado, vem declarar expressamente que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos neste certame quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômico financeira, nos termos do edital em epígrafe e do art. 4º, II, da Lei nº 10.520/02;
- Enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3º, I, da Lei Complementar nº. 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido conforme seus arts. 42 a 49;
- A empresa não se enquadra nas vedações constantes do art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº. 123/06;
- Declara que não possui fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame e posterior contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009, ou seja:
- A proposta apresentada para participar do deste Pregão, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar este Pregão, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação;

- O conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão em tela, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- O conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas;
- Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Estão incluídas na proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- O prazo de entrega será de acordo com o edital e seus anexos;
- Acatará o pagamento da administração de acordo com o previsto no edital e seus anexos;
- Os dados bancários da licitante são: Bradesco, agência 2115 e c/c 18.607-4;
- O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa)** dias, contados da data de sua apresentação;
- Conhece as especificações do objeto deste pregão e os termos constantes no seu instrumento convocatório (ressalvando-se o seu direito de recorrer de decisões) e tem totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação;
- O horário de funcionamento do estabelecimento não é inferior ao comercial;
- Caso seja vencedora, para fins de assinatura de ata de registro de preços e contratos, o responsável legal é a Sr^a. Suely Borba Guerra Ribeiro, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.963.564-37 e CNH 06753921434;
- Seu titular não possui vínculo empregatício ou parentesco com o serviço público Municipal, Estadual e Federal ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

- Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.
- Que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.
- declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2021.

Clyvia Cavalcanti

Clyvia Julienne Gomes Cavalcanti

Representante Legal

CPF. 046.087.154-45



PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social: Promac Comercial Ltda - EPP
CNPJ : 32.310.985/0001-48
Endereço: Av Menino Marcelo, nº 92, Serraria, Maceió/AL
CEP: 57.046-000
Fones: (82) 3313-1222
E-mail: lic@promacomercial.com.br

Dados do Representante da Empresa:

Nome: Clyvia Julienne Gomes Cavalcanti
Cargo: Representante Legal
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteira
Profissão: Assistente de Licitações
Endereço: Residencial Village da Alvorada, Bloco 15 O, Aptº 207, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-700
Fone: (82) 99414-8650
E-mail: lic@promacomercial.com.br
Cart. de Identidade: 2003686
Órgão Expedidor: SSP/AL
CPF: 046.087.154-45

Dados Bancários da Empresa

Banco Bradesco
Agência: 2115
Conta: 18.607-4

Dados do Contato com a Empresa:

Nome: Suely Borba Guerra Ribeiro
Cargo: Sócia
Endereço: Lt. Ares do Sol, 16, Quadra: D, Centro, Messias/AL
CEP: 57.990-000
Fone (82) 3313-1222
E-mail: gerencia@promacomercial.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Promac Comercial Ltda - EPP, sediada na Av. Menino Marcelo, nº 92, bairro da Serraria, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF 32.310.985/0001-48, INC. ESTADUAL 247.90543-7, vem apresentar proposta de preços conforme expressa abaixo

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 1

Item	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R\$		Preço total R\$	
1	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO tafulhos costurados a arame, em base de madeira medindo, aproximadamente 40cm X 4,5 cm. Comprimento dos fios de, aproximadamente 5 cm. Cabo de madeira ligeiramente aparelhado, de 1,15m aproximadamente, revestido em plástico e contendo suporte para pendurar. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Admite-se variação de até 10% nas dimensões (cód. 3737)	Bruxaxá / Bruxaxá Vassouras e Utensílios	Und	100	20,52	vinete reais e cinquenta e dois centavos	2.052,00	dois mil e cinquenta e dois reais
2	VASSOURA DE PIAÇA tipo leque, tipo doméstica, tafulhos costurados a arame em base de madeira revestida de folha de metal, com comprimento mínimo de 25cm, cabo ligeiramente aparelhado de 1,25m aproximadamente, revestido em plástico e contendo suporte para pendurar. As piaças deverão estar bem presas à base de maneira a não se soltarem facilmente. Não serão admitidas vassouras com fios colados, nem cabos soltando farpas. Admite-se variação de até 10% nas dimensões (cód. 5628)	Bruxaxá / Bruxaxá Vassouras e Utensílios	Und	185	12,32	doze reais e trinta e dois centavos	2.279,20	dois mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos
3	RODO para limpeza com duas lâminas paralelas em borracha natural, medindo aproximadamente 30cm, fixadas em base de alumínio, cabo ligeiramente aparelhado de 1,25m aproximadamente (admite-se variação de até 10% nas dimensões), revestido em plástico e contendo suporte para pendurar. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (cód. 1367)	Bruxaxá / Bruxaxá Vassouras e Utensílios	Und	170	10,24	dez reais e vinte e quatro centavos	1.740,80	um mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos
4	BALDE EM PLÁSTICO, com alça de metal cromado, articulado por 02 orelhas cravadas lateralmente, com capacidade de no mínimo 20 litros. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante. (cód. 1743)	Merconplás / Merconplás	Und	70	16,24	dezesseis reais e vinte e quatro centavos	1.136,80	um mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos
5	ESPONJA DUPLA FACE para limpeza em geral, Uma face em fibra sintética abrasiva e outra espuma de poliuretano, consistência fina, medindo aproximadamente 88mm x 68mm x 18mm. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (cód. 5626) Marca de Referência: Scotch Brite, Bom Bril, Condor	Vip / Santa Maria	Und	1.300	0,94	noventa e quatro centavos de real	1.222,00	um mil, duzentos e vinte e dois reais
6	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono abrasivo, para limpeza em geral. Pacote com 08 unidades. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (cód. 1660) Marca de Referência: Bom Bril, Assolan	Assolan / Ypê	Pct	600	1,94	um real e noventa e quatro centavos	1.164,00	um mil, cento e sessenta e quatro reais
7	LUVAS DE LÁTEX NATURAL (par) para limpeza, tamanho grande, não esterilizável, com forro. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (cód. 4792) Garantia: 1 (um) ano, contado da data de entrega	Danny / Danny EPI'S	Par	350	4,66	quatro reais e sessenta e seis centavos	1.631,00	um mil, seiscentos e trinta e um reais
VALOR TOTAL LOTE 1							R\$ 11.225,80	onze mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos

LOTE 2

Item	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R\$		Preço total R\$	
1	FLANELA para limpeza, em 100% algodão, na cor laranja, com bordas overloqueadas, medindo aproximadamente 40cmx30cm (Admite-se variação de até 10% nas dimensões). Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. (cód. 1362)	Promac / Promac Ltda	Und	800	2,66	dois reais e sessenta e seis centavos	2.128,00	dois mil, cento e vinte e oito reais
2	PANO DE PRATO em 100% algodão, medindo aproximadamente 78 X 46 cm (Admite-se variação de até 10% nas dimensões). Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. (cód. 3730)	Promac / Promac Ltda	Und	1.000	2,50	dois reais e cinquenta centavos	2.500,00	dois mil e quinhentos reais
3	PANO DE CHÃO, em tecido 100% algodão alvejado, tipo saco, medindo aproximadamente 40 cm x 61cm (Admite-se variação de até 10% nas dimensões). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (cód.1684)	Promac / Promac Ltda	Und	1.350	3,90	três reais e noventa centavos	5.265,00	cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais
VALOR TOTAL LOTE 2							R\$ 9.893,00	nove mil, oitocentos e noventa e três reais

LOTE 3

Item	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R\$		Preço total R\$	
1	ÁLCOOL 70º HIDRATADO ÁLCOOL etílico hidratado líquido para uso doméstico, ref. 70º INPM, neutro/tradicional (sem fragrâncias ou colorações), O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Tampa com lacre e em frasco com 1000 ml. (cód. 6161). Garantia: 1 (um) ano, contado da data de entrega Marca de Referência: Santa Cruz, Cooperálcool, Tupi	Oriental / Oriental	Und	2.000	11,26	onze reais e vinte e seis centavos	22.520,00	vinete e dois mil, quinhentos e vinte reais
VALOR TOTAL LOTE 3							R\$ 22.520,00	vinete e dois mil, quinhentos e vinte reais

LOTE 4

Item	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R\$		Preço total R\$	
------	-----------	-----------	-----	-------	--------------------	--	-----------------	--

1	DESINFETANTE: DESINFETANTE, concentrado, a base de Quaternário da amônia para remoção de mofo e maus odores de ralos, pias e caixas de gordura. Composto de 30% de Ativos. Produto deve conter instrução sobre a forma de diluição. Produto deve estar cadastrado junto ao Min. Da Saúde. Embalagem mínima de 1000ml. Com orientação na embalagem sobre a diluição e utilização do produto. (Cód. 1687) Garantia: 1 (um) ano, contado da data de entrega Marca de Referência: Sparta, Ecolab, Becker, Johnson, Inglesa	PINHO TROP / INGLEZA	Und	2.750	9,66	nove reais e sessenta e seis centavos	26.565,00	vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais
2	DETERGENTE: DETERGENTE, com diluição mínima 1:100. Líquido límpido viscoso com suave perfume. Registro na ANVISA e Min. da Saúde. No recebimento, todos os produtos precisam estar com suas devidas fichas de segurança – FISPQ. Embalagem: frasco de no mínimo 5l. Com orientação acerca da diluição e utilização do produto. (Cód. 1361) Garantia: 1 (um) ano, contado da data de entrega Marca de Referência: Ecolab, Inglesa, Becker, Johnson	INGLEZA / INGLEZA	Und	500	135,12	cento e trinta e cinco reais e doze centavos	67.560,00	sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais
3	SABÃO EM PÓ: SABÃO EM PÓ, biodegradável, acondicionado em embalagem de no mínimo 480g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA/MS. (Cód. 5625) Garantia: 6 (seis) meses, contados da data de entrega Marca de Referência: Omo, Ypê, Brilhante	Bay Bay / Oriental	Und	1.750	2,42	dois reais e quarenta e dois centavos	4.235,00	quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais
4	AGUA SANITÁRIA, múltiplo uso. com alvejante. Componente ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo, mínimo 2%. Embalagem de no mínimo 900ml. (Cód.5627) Garantia: 6 (seis) meses, contados da data de entrega Marca de Referência: Brilux, Ypê, Dragão	Clorito / Interlândia	Und	800	2,36	dois reais e trinta e seis centavos	1.888,00	um mil, oitocentos e oitenta e oito reais
5	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO (multi uso – limpa, desinfeta e aromatiza) a base de Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear 96%. Embalagem de no mínimo 500ml. (Cód. 3735) Garantia: 6 (seis) meses, contados da data de entrega Marca de Referência: Veja, Becker, Limpol	Esfrelux / Santa Maria	Und	400	4,14	quatro reais e quatorze centavos	1.656,00	um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
6	LIMPA VIDROS composto pela associação de solvente e tensoativos especiais (Amina Quaternária de coco etoxilado; Solvente; Alcalinizante; Tensoativo não iônico; Conservante; Corante; Essência;Água) que removem a sujidade de superfícies em geral, como vidros espelhos, fórmicas, alumínio, aço inox, etc. Embalagem de no mínimo 500ml. (Cód. 4793) Garantia: 6 (seis) meses, contados da data de entrega Marca de Referência: Veja, Becker, Limpol	Esfrelux / Santa Maria	Und	400	5,38	cinco reais e trinta e oito centavos	2.152,00	dois mil, cento e cinquenta e dois reais
7	SABÃO SÓLIDO NEUTRO, tabletes de aproximadamente 180g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marcas sugeridas, Minuano brilhante, Ipê ou similares (Cód. 1360) Garantia: 6 (seis) meses, contados da data de entrega Marca de Referência: Ypê, Minuano.	Paulista / Irmão Pereira e Cia Ltda	Und	1800	9,40	nove reais e quarenta centavos	16.920,00	dezesseis mil, novecentos e vinte reais
8	SABONETE GEL CREMOSO, tipo rétil, perolado, cremoso, PH neutro, com fragrância suave. Embalagem com no mínimo 800ml. Com registro no Ministério da Saúde, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Destina-se a saboneteira dosadora. Recipiente plástico fechado a vácuo com válvula dosadora. Validade mínima de 1 (um) ano, contado da data de entrega Marca de Referência: Johnson, Protex, Lux	Bell Plus / Bell Plus	Und	1.750	16,86	dezesseis reais e oitenta e seis centavos	29.505,00	vinte e nove mil, quinhentos e cinco reais
VALOR TOTAL LOTE 4							R\$ 150.481,00	cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$ 194.119,80	cento e noventa e quatro mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	-----------------------	---

Banco para pagamento: Bradesco - Agência: 2115 - Conta Corrente: 18.607-4

Responsável para assinatura do contrato: **Suely Borba Guerra Ribeiro**, Casada, sócia- proprietária, CPF: 057.963.564-37, CNH: 06753921434 - Detran/AL

Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhista e previdenciária. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que os preços acima ofertados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com transporte, seguro, e outras, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispendios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo. Declaramos que não ha nos quadros da empresa, servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art.9º, inciso III, da Lei 8.666/93). Declaramos que o prazo de entrega será de acordo com o Edital.

Declaro estar de acordo com todas as normas e condições estabelecidas pelo edital e seus anexos para este pregão.

Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2021.



Clyvia Julienne Gomes Cavalcanti
Representantel Legal
CPF: 046.087.154-45

Clyvia
Julienne
Gomes
Cavalcanti

Assinado de forma
digital por Clyvia
Julienne Gomes
Cavalcanti
Dados: 2021.01.21
16:43:10 -03'00'

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PROMAC COMERCIAL EIRELI**

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Maceió – AL, data de nascimento 20/12/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00680630136, expedida por detran/SC em e CPF: nº 022.237.944-83, residente e domiciliado na cidade de Maceió - AL, na AVENIDA DOUTOR MARIO NUNES VIEIRA, nº 363, JATIUCA, CEP: 57035-553;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **PROMAC COMERCIAL EIRELI** e usará a expressão **PROLIMP** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA Menino Marcelo, nº 92, Serraria, Maceió - AL, CEP: 57046000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: O OBJETIVO PRINCIPAL DA EMPRESA É O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA. E COMO ATIVIDADES SECUNDÁRIAS O COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS EM GERAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2018 10:29 SOB Nº 27600454099.
PROTOCOLO: 180386395 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805399483. NIRE: 27600454099.
PROMAC COMERCIAL EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 26/12/2018
www.facilita.al.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PROMAC COMERCIAL EIRELI**

PÁGINA 2/2

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

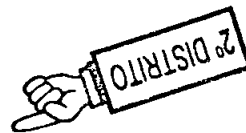
CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269

Maceió - AL, 20 de dezembro de 2018



RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) **EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR**

Edival dos Santos Junior
EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR
Titular/Administrador

Maceió, 21 de dezembro de 2018
Em testemunha da verdade



Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcão - Substituto 4555
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Karla Roberta Sampaio Falcão Medeiros - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2018 10:29 SOB Nº 27600454099.
PROTOCOLO: 180386395 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805399483. NIRE: 27600454099.
PROMAC COMERCIAL EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 26/12/2018
www.facilita.al.gov.br

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
PROMAC COMERCIAL EIRELI:**

EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, divorciado (a), empresário, natural de Penedo/AL, nascido em 20/12/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00680630136, expedida por detran/SC em 18/07/2014 e CPF: nº 022.237.944-83, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, na avenida Doutor Mario Nunes Vieira, nº 363, Jatiúca, CEP: 57035-553, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **PROMAC COMERCIAL EIRELI**, com sede na Av. Menino Marcelo, nº 92, Serraria, Maceió - AL, CEP: 57.046-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE nº 27600454099, inscrita no CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48, inscrição estadual nº 24790543-7 e inscrição municipal 901446791, resolve:

Cláusula Primeira – Fica alterado neste ato o objeto principal da empresa para comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. E como atividades secundárias o comércio varejista e atacadista de produtos descartáveis; comércio varejista de produtos de limpeza; comércio varejista de cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de calçados; comércio varejista de bolsas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de equipamentos de proteção individual; comércio e confecção de vestuários e acessórios em geral; o comércio atacadista de produtos de limpeza; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio atacadista de máquinas de costura e acessórios; e impressão de material gráfico.

Cláusula Segunda – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **PROMAC COMERCIAL LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Terceira – O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 150.000,00, passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

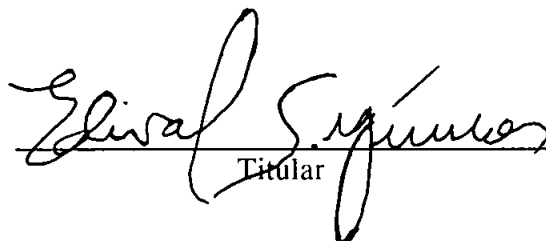


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 18:21 SOB Nº 27201214353.
PROTOCOLO: 190160799 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902953889. NIRE: 27201214353.
PROMAC COMERCIAL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 28/06/2019
www.facilita.al.gov.br

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Maceió, 22 de Abril de 2019


Titular



USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 18:21 SOB Nº 27201214353.
PROTOCOLO: 190160799 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902953889. NIRE: 27201214353.
PROMAC COMERCIAL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 28/06/2019
www.facilita.al.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
PROMAC COMERCIAL LTDA:**

EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, divorciado (a), empresário, natural de Penedo/AL, nascido em 20/12/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00680630136, expedida por detran/SC em 18/07/2014 e CPF: nº 022.237.944-83, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, na avenida Doutor Mario Nunes Vieira, nº 363, Jatiúca, CEP: 57035-553, resolve transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI **PROMAC COMERCIAL EIRELI**, com sede na Av. Menino Marcelo, nº 92, Serraria, Maceió - AL, CEP: 57.046-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48, inscrição estadual nº 24790543-7 e inscrição municipal 901446791 com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE nº 27600454099, de que é titular em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) **SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, data de nascimento 24/06/1983, CNH 06753921434 DETRAN/AL, CPF nº 057.963.564-37, residente e domiciliado(a) no Lt Ares do Sol, 16, Quadra D, Centro, Messias/AL, CEP 57.990-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome **PROMAC COMERCIAL LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Av. Menino Marcelo, nº 92, Serraria, Maceió - AL, CEP: 57.046-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos. 

Cláusula Terceira – O objeto principal da sociedade é comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. E como atividades secundárias o comércio varejista e atacadista de produtos descartáveis; comércio varejista de produtos de limpeza; comércio varejista de cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de calçados; comércio varejista de bolsas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de equipamentos de proteção individual; comércio e confecção de vestuários e acessórios em geral; o comércio atacadista de produtos de limpeza; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos 

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 18:21 SOB Nº 27201214353.
PROTOCOLO: 190160799 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902953889. NIRE: 27201214353.
PROMAC COMERCIAL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 28/06/2019
www.facilita.al.gov.br

alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio atacadista de máquinas de costura e acessórios; e impressão de material gráfico.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR	147.000	R\$ 147.000,00	98 %
SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO	3.000	R\$ 3.000,00	2 %
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pela sócia **SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO E EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 18:21 SOB Nº 27201214353.
PROTOCOLO: 190160799 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902953889. NIRE: 27201214353.
PROMAC COMERCIAL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 28/06/2019
www.facilita.al.gov.br

inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

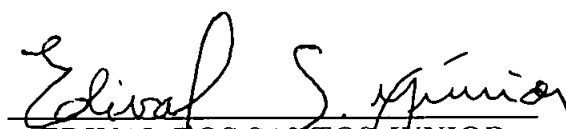
Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

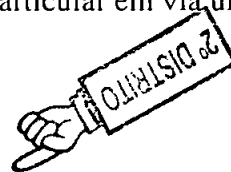
Cláusula Décima Terceira – Este contrato social substitui e consolida quaisquer ato constitutivo ou alterações anteriores no ato do seu registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

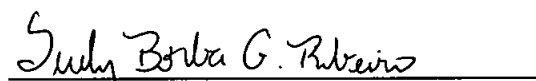
Cláusula Décima Quarta – As partes elegem o foro da Comarca de Maceió para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

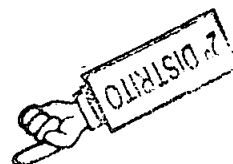
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Maceió, 22 de Abril de 2019


EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR




SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO



USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 18:21 SOB Nº 27201214353.
PROTOCOLO: 190160799 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902953889. NIRE: 27201214353.
PROMAC COMERCIAL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 28/06/2019
www.facilita.al.gov.br